



# Prefeitura Municipal De Ipiranga do Norte ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 28/2005, DE 13 DE ABRIL DE 2005.

**SÚMULA: “DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS E AVENIDAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Senhor **Ilberto Effting**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** - Ficam designados os seguintes nomes abaixo das Ruas, Avenidas e Travessas, do Município de Ipiranga do Norte/MT. Com relação à posição geográfica, designamos as seguintes confrontações, comprovadas com o Mapa do Perímetro Urbano, em anexo:

A Rua 1 passa a denominar-se Rua das Andorinhas, tendo início na Avenida 1, no sentido Leste - Oeste.

A Rua 2 passa a denominar-se Rua Rio Arinos, tendo início na MT 242, no sentido Sul - Norte.

A Rua 3 passa a denominar-se Rua Beija-Flor, tendo início na Avenida 1, no sentido Leste - Oeste.

A Rua 4 passa a denominar-se Rua Rio Araguaia, tendo início na MT 242, no sentido Sul - Norte.



# **Prefeitura Municipal De Ipiranga do Norte**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

A Rua 5 passa a denominar-se Rua dos Bem-Te-Vis, tendo início na Avenida 1, no sentido Leste - Oeste.

A Rua 6 passa a denominar-se Rua Rio Verde, tendo início na MT 242, no sentido Sul - Norte.

A Rua 7 passa a denominar-se Rua dos Sabiás, tendo início na Avenida 1, no sentido Leste - Oeste.

A Rua 8 passa a denominar-se Rua Rio Teles Pires, tendo início na MT 242, no sentido Sul - Norte.

A Rua 9 passa a denominar-se Rua dos Canários, tendo início na Avenida 1, no sentido Leste - Oeste.

A Rua 11 passa a denominar-se Rua das Araras, tendo início na Avenida 1, no sentido Leste - Oeste.

A Rua 12 passa a denominar-se Rua Rio Solimões, tendo início na MT 242, no sentido Sul - Norte.

A Rua 13 passa a denominar-se Rua dos Tuiuiús, tendo início na Avenida 1, no sentido Leste - Oeste.

A Rua 15 passa a denominar-se Rua das Acerolas, tendo início na Avenida 1, no sentido Leste - Oeste.

A Rua 16 passa a denominar-se Rua Chapada dos Guimarães, tendo início na MT 242, no sentido Sul - Norte.

A Rua 17 passa a denominar-se Rua dos Caju, tendo início na Avenida 1, no sentido Leste - Oeste.

A Rua 18 passa a denominar-se Rua Ouro Preto, tendo início na MT 242, no sentido Sul - Norte.

A Rua 19 passa a denominar-se Rua das Pitangas, tendo início na Avenida 1, no sentido Leste - Oeste.



# **Prefeitura Municipal De Ipiranga do Norte**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

A Rua 20 passa a denominar-se Rua Camboriú, tendo início na MT 242, no sentido Sul - Norte.

A Rua 21 passa a denominar-se Rua das Jabuticabas, tendo início na Avenida 1, no sentido Leste - Oeste.

A Rua 22 passa a denominar-se Rua Poços de Caldas, tendo início na MT 242, no sentido Sul - Norte.

A Rua 23 passa a denominar-se Rua dos Pequis, tendo início na Avenida 1, no sentido Oeste - Leste.

A Rua 25 passa a denominar-se Rua das Sibipirunas, tendo início na Avenida 1, no sentido Oeste - Leste.

A Rua 27 passa a denominar-se Rua dos Ipês, tendo início na Avenida 1, no sentido Oeste - Leste.

A Rua 29 passa a denominar-se Rua das Palmeiras, tendo início na Avenida 1, no sentido Oeste - Leste.

A Rua 31 passa a denominar-se Rua dos Girassóis, tendo início na Avenida 1, no sentido Oeste - Leste.

A Rua 33 passa a denominar-se Rua das Violetas, tendo início na Avenida 1, no sentido Oeste - Leste.

A Rua 35 passa a denominar-se Rua das Hortênsias, tendo início na Avenida 1, no sentido Oeste - Leste.

A Rua 37 passa a denominar-se Rua das Azaléias, tendo início na Avenida 1, no sentido Oeste - Leste.

A Rua 39 passa a denominar-se Rua dos Lírios, tendo início na Avenida 1, no sentido Oeste - Leste.



# **Prefeitura Municipal De Ipiranga do Norte**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

A Rua 41 passa a denominar-se Rua das Rosas, tendo início na Avenida 1, no sentido Oeste - Leste.

A Rua 43 passa a denominar-se Rua dos Jasmins, tendo início na Avenida 1, no sentido Oeste - Leste.

A Rua 45 passa a denominar-se Rua das Orquídeas, tendo início na Avenida 1, no sentido Oeste - Leste.

A Avenida Cem passa a denominar-se Avenida Fortaleza, tendo início na MT 242, no sentido Sul - Norte.

A Avenida Dez passa a denominar-se Avenida Rio Tapajós, tendo início na MT 242, no sentido Sul - Norte.

A Avenida Mil passa a denominar-se Avenida Rio Amazonas, tendo as seguintes confrontações: ao Leste Av. 1; a Oeste Rua 2; e compreendem os quarteirões da Rua 13 ao Norte e da Rua 15 ao Sul.

Avenida Mil passa a denominar-se Avenida Vitória, tendo as seguintes confrontações: ao Oeste Av. 1; a Leste Rua 22; e compreendem os quarteirões da Rua 29 ao Norte e da Rua 31 ao Sul.

A Travessa Rio Celeste terá as seguintes confrontações: ao Norte Rua 11; ao Sul Av. 1.000; e compreendem os quarteirões da Av. 10 a Leste e da Rua 04 a Oeste.

A Rua Rio Juruena terá as seguintes confrontações: ao Norte Rua 11; ao Sul Rua 15; e compreendem os quarteirões da Rua 12 a Leste e da Rua 08 a Oeste.



# **Prefeitura Municipal De Ipiranga do Norte**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

A Rua das Margaridas terá as seguintes confrontações: ao Leste Rua 22; ao Oeste Av.1; e compreendem o quarteirão da Rua 45 ao Norte.

A Avenida Um passa a denominar-se Avenida Rio Branco, tendo início na MT 242, no sentido Sul - Norte.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, aos 13 dias do mês de Abril de 2.005.

**Registre-se e Publique-se  
Data Supra**

**ILBERTO EFFTING**  
**(Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT)**



**Prefeitura Municipal  
De Ipiranga do Norte  
ESTADO DE MATO GROSSO**